



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1151, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor EDUARDO FAVA RUBIO,
Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.001994/2026-63, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EDUARDO FAVA RUBIO, Professor do Magistério Superior, Siape 1066180, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 20/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1151/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 176, de 30 de Setembro de 2026.